



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – 84261-640.

Fone (42) 3272-1461

Gabinete do Vereador MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO

| APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  | LIDO NO EXPEDIENTE  |
|--|---|
| <p>T. Borba, 17h30 do<br/>Dia <u>20/07/15</u></p> <p>Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza<br/>1º Secretário</p>   | <p>T. Borba, 17h30 do<br/>Dia <u>29/06/15</u></p> <p>Mario Cesar Marcondes<br/>Presidente</p>  |

## SUB-EMENDA N° 001/15 Emenda nº 006/15

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresenta SUB-MENDA À EMENDA nº 006/2015 (ref. Projeto de Lei 013/15), retirando do texto: "Agentes Públicos Efetivos e Comissionados", permanecendo o seguinte texto:

### Art. 10º

Ficam vedados de participar do REFIS o Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e os Vereadores. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Justificativa

Entendemos que os "Agentes Públicos e Comissionados", não devem ser considerados "Agentes Políticos", podendo assim, serem beneficiados pelo REFIS.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2015.

Assinam abaixo os Vereadores:

Mauricio Diógenes de Castro

Marcos William de Oliveira

Neri Rafael Mangoni

Hélio Cezar Alves dos Santos

Hamilton Aparecido Machado

Luiz Carlos dos Santos Martins